



Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás

LEI Nº 839/2020

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

EM 28 / 09 / 2020 NOS TERMOS

DO ART. 13, INCISO II LEI ORGANICA DO
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA-GO


SECRETARIA GERAL

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NO DISTRITO DE NILÓPOLIS, MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aprovou, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Unidade Básica de Saúde - UBS situada no Distrito de Nilópolis, Município de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, com o nome de **“CELSO BORGES DE ANDRADE”**.

Parágrafo Único – Para o cumprimento no disposto no *caput* do presente Artigo, o Chefe do Poder Executivo Municipal colocará na entrada do prédio, uma placa alusiva ao homenageado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aos 28 de setembro de 2020.


Natália Camardelli Cajazeira Prates
Prefeita Municipal

Natália Camardelli Cajazeira Prates
Prefeita Municipal
Cachoeira Dourada-GO
Gestão 2017-2020